

AFBNDES

## **Comunicado sobre a rodada de negociação de 19 de novembro**

Acerca da proposta apresentada pelas Empresas na quarta-feira (19/11/2014), destacamos a cláusula 43:

*“As partes ajustam a supressão das cláusulas normativas estabelecidas nos Acordos Coletivos de Trabalho anteriores ao presente Acordo [...]”*

Essa redação inviabilizaria a resolução nas demais instâncias pertinentes do descumprimento de cláusulas dos últimos Acordos celebrados, a exemplo da Gratificação Salarial Anual (abono), reconhecida como verba salarial pelas Empresas, e da não implantação do GEP-Carreira.

Para chegarmos a bom termo no ACT 2014, evitando desgastes indesejáveis à imagem e ao ambiente de trabalho do BNDES, a Comissão dos Empregados contrapropôs, em mesa, que alguns pontos sejam implementados imediatamente.

Além da supressão da cláusula 43 acima referida, em resumo, foi contraproposto:

- Redução imediata de três níveis para os cargos de Nível Médio, superando a propagada dificuldade junto aos órgãos de controle externo, a exemplo dos três níveis concedidos aos colegas do PUCS em passado recente (DEC DIR nº 851/2009-BNDES).
- Garantir a incorporação de função nos termos do enunciado nº 372 da Súmula do TST (10 anos ou mais de exercício de função/cargo de confiança), a exemplo do que outras estatais conseguiram, também em passado recente, até que se obtenha autorização dos órgãos de controle para implantar a incorporação de função *de modo isonômico ao do PUCS*. Trata-se de matéria pacificada no TST, o que facilita o tratamento junto aos órgãos de controle.
- Garantia de complementação da remuneração integral nos casos de benefícios de risco, por doença ou acidentário, conforme redação da Cláusula 47 da Pauta de Reivindicações. Além de desonerar a situação problemática de nosso Plano de Benefícios administrado pela FAPES, permitirá que a adesão dos novos entrantes não seja premida pelo risco e necessidade de cobertura.
- Evoluirmos com a governança de nosso Plano de Benefícios, conforme redação das Cláusulas 57 e 58 da Pauta de Reivindicações, permitindo a devida e efetiva ingerência dos participantes no patrimônio solidário, que é de todos nós. A discussão sobre a sustentabilidade da FAPES deve ser conduzida a partir de medidas concretas.

O momento é sério e requer participação consciente e responsável de cada um de nós: reflitam, acompanhem e estejam mobilizados!

<http://act2014.afbndes.org.br>

Atenciosamente,  
Diretoria da AFBNDES